

Políticas de tratamento da Informação e proteção de dados pessoais

CLAR - Confederação Latinoamericana de Religiosos



C
L
A
R



Políticas de tratamento da Informação e proteção de dados pessoais

A Confederação Latino-Americana de Religiosos (doravante denominada “CLAR”) pelo Regime Geral de Proteção de dados pessoais da Colômbia, estabelece a presente Política de Tratamento de Informação e Proteção de dados pessoais.

Como responsável pelo tratamento e proteção dos dados, a CLAR implementa através desta Política os critérios para a obtenção, coleta, uso, tratamento, processamento, intercâmbio, transferência e transmissão de todos os dados pessoais coletados e armazenados nos bancos de dados mantidos pela CLAR, desenvolvendo os princípios orientadores estabelecidos na Lei 1.266 de 2008, Lei 1.581 de 2012, Lei 1.712 de 2014, Lei 1.755 de 2015, no Decreto 1.377 de 2013, Decreto 1.080 de 2015, e nas Normas Constitucionais artigos 15, 20 e 74, e outros decretos regulamentares.



CAPÍTULO I – GENERALIDADES

Artigo 1º. Âmbito de aplicação: As políticas e procedimentos consagrados neste documento se aplicam à CLAR e a cada uma de suas linhas de trabalho.

Artigo 2º. Responsável pelo tratamento dos dados: A CLAR, identificada com NIT. 860021709-3, com sede na cidade de Bogotá, na Rua 64 N° 10-45, 5º andar, telefone 57 19272889, e-mail protecciondedatos@clar.org , atuará diretamente ou através de terceiros como responsável pelo processamento de dados pessoais.

Artigo 3º. Definições: As definições a seguir permitem uma interpretação correta e apropriada da lei 1.581 de 2012 e do decreto regulamentar 1.377 de 2013, e são indispensáveis para a proteção dos habeas data, o que ajuda a determinar as responsabilidades das pessoas envolvidas no processamento de dados pessoais.

- **Autorização:** Consentimento prévio, expresso e informado do controlador de dados para realizar o processamento de dados pessoais
- **Aviso de privacidade:** Comunicação verbal ou escrita gerada pelo responsável pelo tratamento, dirigida ao titular para o tratamento de seus dados pessoais, através da qual ele é informado sobre a existência das políticas de tratamento de informações que serão aplicáveis, como acessá-las e as finalidades do tratamento que se pretende dar aos dados pessoais.
- **Base de Dados:** Conjunto organizado de dados pessoais que são objeto de tratamento.



- **Dados públicos:** Dados que não são semiprivados, privados ou sensíveis. Os dados públicos incluem, entre outros, dados relativos ao estado civil das pessoas, sua profissão ou comércio, e sua condição de comerciante ou funcionário público. Por sua natureza, os dados públicos podem estar contidos, entre outros, em registros públicos, documentos públicos, boletins e jornais oficiais e decisões judiciais devidamente executadas que não estejam sujeitas à confidencialidade.
- **Dados pessoais:** São quaisquer informações vinculadas ou que possam ser associadas a uma ou mais pessoas físicas determinadas ou determináveis.
- **Dados sensíveis:** Entende-se por dados sensíveis aqueles que afetam a privacidade do titular ou cujo uso indevido pode levar à sua discriminação, tais como aqueles que revelam origem racial ou étnica, orientação política, convicções religiosas ou filosóficas, filiação a sindicatos, organizações sociais, organizações de direitos humanos ou que promovem os interesses de qualquer partido político ou que garantem os direitos e garantias dos partidos políticos de oposição, bem como dados relativos à saúde, vida sexual e dados biométricos.
- **Processamento:** Qualquer operação ou conjunto de operações sobre dados pessoais, tais como coleta, armazenamento, uso, circulação ou exclusão.
- **Controlador de dados:** É a pessoa física ou jurídica que realiza o processamento de dados, sozinha ou em parceria com outros. No caso da CLAR, é o representante legal.



- **Responsável pelo tratamento:** É a pessoa física ou jurídica que decide sobre o banco de dados ou o processamento dos dados.
- **Titular da informação:** É a pessoa física cujos dados são objeto de processamento.
- **Transferência de dados:** A transferência de dados ocorre quando o controlador e/ou processador de dados pessoais, localizado na Colômbia, envia a informação ou dados pessoais a um destinatário, que por sua vez é responsável pelo processamento e se encontra dentro ou fora do país.
- **Transmissão de dados:** O processamento de dados pessoais que envolve a comunicação dos mesmos dentro ou fora do território da República da Colômbia, quando o objetivo do processamento é a realização de um tratamento pelo processador em nome do responsável.

Artigo 4º. Princípios: A CLAR, no desenvolvimento, interpretação e aplicação da Lei 1.581 de 2012, Decreto Regulamentar 1.377 de 2013 e Regras Constitucionais Artigos 15, 20 e 74, pelos quais são emitidas disposições gerais para a proteção de dados pessoais e as regras que complementam, modificam ou acrescentam, aplicará de forma harmoniosa e abrangente os seguintes princípios orientadores na coleta, tratamento, uso, processamento, armazenamento e intercâmbio de dados pessoais, definidos de acordo com a lei:

Princípio da legalidade: A coleta, uso e processamento de dados pessoais devem ser baseados nas disposições da Lei e as demais disposições que a desenvolvem.



Princípio da finalidade: A coleta, uso e processamento de dados pessoais obedecerá a uma finalidade legítima de acordo com a Constituição e a Lei, a qual será informada ao proprietário dos dados.

Princípio da liberdade: A coleta, uso e processamento de dados pessoais somente poderá ser exercida com o consentimento prévio, expresso e informado do titular dos dados. Os dados pessoais não podem ser obtidos ou divulgados sem autorização prévia, ou na ausência de um mandato legal ou judicial que dispense o consentimento.

Princípio de veracidade ou qualidade: As informações sujeitas a processamento devem ser verdadeiras, completas, precisas, atualizadas, verificáveis e compreensíveis. É proibido o processamento de dados parciais, incompletos, fragmentados ou enganosos.

Princípio da transparência: Na coleta, uso e processamento de dados pessoais, deve ser garantido o direito do envolvido de obter do controlador ou processador, a qualquer momento e sem restrições, informações sobre a existência de dados que lhe digam respeito.

Princípio do acesso e circulação restritos: A coleta, uso e processamento de dados só podem ser realizados por pessoas autorizadas pelo proprietário e/ou pelas pessoas previstas na lei e nas demais regulamentações que a desenvolvam.

Princípio da segurança: Os dados e informações pessoais sujeitos a processamento público estarão sujeitos à proteção e devem ser tratados com as medidas e recursos técnicos, humanos e administrativos necessários para proporcionar segurança aos registros, bem como com a adoção de ferramentas tecnológicas de proteção, evitando sua adulteração, perda, consulta, uso ou acesso não autorizado ou fraudulento.



Princípio da confidencialidade: Todas as pessoas envolvidas na coleta, uso e processamento de dados pessoais que não são de natureza pública são obrigadas a garantir a confidencialidade das informações, mesmo após o término de sua relação com qualquer uma das tarefas envolvidas no processamento.

CAPÍTULO II – AUTORIZAÇÃO

Artigo 5º. Autorização: A CLAR e suas instituições somente coletarão, armazenarão, utilizarão e divulgarão os dados pessoais relevantes e adequados à finalidade indicada neste manual, para os quais terão o consentimento prévio, livre, expresso e informado do titular, por qualquer meio: documento físico, eletrônico ou outro formato que permita sua posterior consulta.

Artigo 6º. Prova da autorização: A CLAR adotará as medidas necessárias para consultar quando e como a autorização foi obtida dos titulares dos dados pessoais para o processamento dos mesmos. A autorização poderá ser dada em um documento físico, de forma oral, eletrônica (mensagem de dados, internet, sítios web). Esta autorização deve ser credenciada quando exigida pelo proprietário ou pela Superintendência de Indústria e Comércio.

Da mesma forma, a CLAR gerou um aviso no qual é comunicado que os titulares podem exercer seu direito ao processamento de dados pessoais através do e-mail protecciondedatos@clar.org

Artigo 7º. Casos nos quais não é necessária autorização:
A autorização do titular da informação não será necessária quando se trate de:



- Informações exigidas por um órgão público ou administrativo no exercício de suas funções legais ou por ordem judicial.
- Dados de natureza pública.
- Casos de emergência médica ou de saúde.
- Processamento de informações autorizadas por lei para fins históricos, estatísticos ou científicos.
- Dados relacionados com o registro civil das pessoas.

Artigo 8º. Revogação da autorização: O titular dos dados pessoais pode, a qualquer momento, solicitar à entidade que revogue a autorização concedida, apresentando uma reclamação. A revogação da autorização não será efetuada quando o titular tiver o dever legal ou contratual de permanecer no(s) banco(s) de dados da entidade.

CAPÍTULO III – DADOS SENSÍVEIS

Artigo 9º. Dados sensíveis: A lei prevê uma categoria de dados chamada “dados sensíveis”, que devem ser submetidos a um processamento especial. Quando o tratamento de dados sensíveis for possível de acordo com as disposições da lei, o envolvido deve ser informado explícita e previamente quais dos dados são considerados sensíveis e a finalidade do tratamento, e o seu consentimento expresso deve ser obtido (informando-o de que não é obrigado a autorizar o tratamento).

Os dados definidos como sensíveis na lei podem ser solicitados pela CLAR e suas instituições no momento da solicitação de qualquer dos serviços oferecidos pela CLAR, e são obrigados a comunicá-los às entidades associadas, comitê técnico e/ou conselho de administração da CLAR.



Artigo 10º. Tipos de dados sensíveis:

a) Dados que afetam a privacidade do envolvido, ou cujo uso indevido pode gerar sua discriminação: Estes dados só podem ser processados nos seguintes casos:

- Quando o titular dos dados tiver dado autorização expressa para tal processamento.
- Quando o processamento for necessário para proteger a vida do envolvido e este estiver física ou legalmente incapacitado. Nesses casos, os representantes legais devem dar sua autorização.
- Quando o processamento for realizado no curso de atividades legítimas e com as devidas garantias por uma fundação, ONG, associação ou qualquer outra organização sem fins lucrativos, cuja finalidade seja política, filosófica, religiosa ou sindical, desde que se relacione exclusivamente com seus membros ou com pessoas que mantenham contatos regulares em razão de sua finalidade. Nestes casos, os dados não podem ser fornecidos a terceiros sem a autorização do responsável pelo tratamento dos dados.
- Quando o tratamento se referir a dados necessários para o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em processo judicial.
- 5. Quando o processamento tiver uma finalidade histórica, estatística ou científica. Neste caso, devem ser adotadas as medidas que levam à supressão da identidade dos titulares dos dados.

b) Dados que envolvem crianças e adolescentes:

Nenhum tratamento poderá ser dado a eles, a menos que autorizado por seu representante legal (pais, tutores, quem exercer a autoridade parental, conforme o caso); e em todos os casos, respeitando o interesse superior da pessoa em questão e seus direitos fundamentais.



CAPÍTULO IV – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Artigo 11. Informações que são coletadas: Em razão da missão da CLAR, se coleta as seguintes informações:

EMPREGADOS E COLABORADORES TEMPORÁRIOS

1. Currículos
2. Formulários de filiação à previdência social de funcionários
3. Formulários de coleta de dados dos funcionários
4. Câmeras de vigilância por vídeo

MORADORES

1. Folha ou livro de presença
2. Formulário de participação em processos

TERCEIROS

1. Convênios e/ou filiações
2. Faturamento
3. Formulário de participação em processos

Artigo 12. Finalidades da informação coletada pela CLAR:

As informações fornecidas serão utilizadas única e exclusivamente pela CLAR para as seguintes finalidades:

- Propiciar o monitoramento dos compromissos estabelecidos entre o titular dos dados pessoais e a CLAR.
- Divulgar os serviços oferecidos pela CLAR de forma direta ou através de terceiros.
- Convidar para espaços de diálogo e discussão coletiva com as comunidades na área de influência da CLAR.
- 4. Informar sobre eventos gerais, disposições institucionais e as diferentes instituições que compõem a CLAR.



Artigo 13. Direitos do titular dos dados pessoais: O titular dos dados pessoais terá os seguintes direitos:

- Conhecer, atualizar e retificar seus dados pessoais diante dos responsáveis pelo processamento ou encarregados do mesmo.
- Solicitar prova da autorização da CLAR envolvida, como responsável pelo tratamento de dados, salvo nos casos expressamente excetuados por lei.
- Ser informado pela CLAR, mediante solicitação prévia, a respeito do uso dado dos dados pessoais.
- Apresentar reclamações junto à Superintendência da Indústria e Comércio por violações das disposições da Lei 1.581 de 2012 e demais normas que a modifiquem, acrescentem ou complementem.
- Revogar a autorização e/ou solicitar a eliminação dos dados quando o processamento não respeitar os princípios, direitos e garantias constitucionais e legais.
- Ter acesso gratuito aos dados pessoais que tenham sido objeto de processamento. As informações solicitadas pelo titular podem ser fornecidas por qualquer meio, incluindo os eletrônicos, conforme requerido pelo titular.

Artigo 14. Pessoas às quais se pode fornecer a informação:

- Aos titulares ou seus representantes legais.
- Aos sucessores do titular (nos casos em que este estiver ausente devido a morte ou incapacidade), que devem fornecer prova de tal status.
- A terceiros autorizados pelo titular (procuração outorgada perante um notário).
- Às entidades públicas ou administrativas no exercício de suas funções legais.
- Ao judiciário.
- A terceiros autorizados por lei.



CAPÍTULO V – PROCEDIMENTO PARA CONSULTAS, QUEIXAS, RECLAMAÇÕES E REVOGAÇÕES DE AUTORIZAÇÕES

Artigo 15. Acesso à informação: A CLAR garante o direito de acesso por três formas:

- O titular pode conhecer a existência efetiva do processamento ao qual seus dados pessoais são submetidos.
- O titular pode ter acesso aos seus dados pessoais que estejam na posse do responsável pelo controle dos dados.
- O direito de conhecer as circunstâncias essenciais do processamento, o que se traduz no dever da CLAR de informar o titular sobre o tipo de dados pessoais processados, e cada uma das finalidades que justificam o processamento.

Artigo 16. Consulta de informações: A CLAR garante o direito de consulta, fornecendo aos titulares todas as informações contidas no registro individual, ou que estejam vinculadas à identificação do titular.

Para a atenção dos pedidos de consulta de dados pessoais, a CLAR garante:

- Habilitar o e-mail protecciondedatos@clar.org
- Usar o serviço de atendimento ao cliente ou serviços de reclamações que tenha em funcionamento.

Artigo 17. Prazos para entrega das consultas: As consultas serão tratadas dentro de um prazo máximo de dez (10) dias úteis a partir da data do recebimento. Se não for possível tratar a consulta dentro deste prazo, o interessado será informado antes do vencimento dos 10 dias, indicando os motivos do atraso e a data em que a consulta será atendida, que em nenhum caso poderá exceder cinco (5) dias úteis após o vencimento do primeiro prazo.



Artigo 18º. Reclamações: O titular das informações contidas no banco de dados pode solicitar à CLAR a correção, atualização ou exclusão de seus dados, ou quando notar a suposta violação de qualquer uma das obrigações contidas na lei 1.581 de 2012, pode apresentar uma reclamação à CLAR envolvida.

A qualquer momento e gratuitamente, o titular ou seu representante poderá solicitar a retificação, atualização ou exclusão de seus dados pessoais através deste e-mail, mediante prova de sua identidade.

Os direitos de retificação, atualização ou supressão só podem ser exercidos:

- Pelo titular, mediante prévia prova de sua identidade, ou através de instrumentos eletrônicos que lhe permitam identificar-se.
- Pelo seu representante, mediante prévia prova da representação.

Quando o pedido for feito por outra pessoa que não o titular, o mandato para agir deve ser devidamente credenciado; e no caso de não ser credenciado, o pedido será considerado como não tendo sido apresentado.

Assim mesmo, o pedido de retificação, atualização ou exclusão deve ser apresentado por e-mail para protecciondedatos@clar.org e/ou pessoalmente, contendo as seguintes informações:

- O nome e o endereço do titular ou qualquer outro meio para receber a resposta
- Os documentos que comprovam a identidade ou personalidade de seu representante.



- Uma descrição clara e precisa dos dados pessoais a respeito dos quais o envolvido procura exercer qualquer um dos direitos.
- Quando apropriado, outros elementos ou documentos que facilitem a localização dos dados pessoais.

A CLAR é obrigada a retificar e atualizar informações imprecisas, incompletas ou desatualizadas a pedido do titular, de acordo com o procedimento e os termos indicados. Nos pedidos de retificação e atualização de dados pessoais, o titular deve indicar as correções a serem feitas e fornecer a documentação de apoio a seu pedido.

O titular das informações tem o direito, a qualquer momento, de solicitar à CLAR a supressão (eliminação) de seus dados pessoais quando:

- Considerar que eles não estão sendo processados de acordo com os princípios, deveres e obrigações previstos nos regulamentos em vigor.
- Eles não são mais necessários ou relevantes para o propósito para o qual foram coletados.
- Foi superado o período necessário para o cumprimento das finalidades para as quais os dados foram coletados.

Esta supressão implica a eliminação total ou parcial das informações pessoais de acordo com o solicitado pelo titular nos arquivos, bancos de dados ou processamentos realizados pela CLAR. É importante ter em consideração que o direito de cancelamento não é absoluto, e o responsável dos dados pode negar o exercício do mesmo quando:

- O titular tem o dever legal ou contratual de permanecer no banco de dados.



- A eliminação dos dados dificulta os processos judiciais ou administrativos relacionados às obrigações tributárias, a investigação e a acusação de crimes ou a atualização das sanções administrativas.
- Os dados são necessários para proteger os interesses legalmente protegidos do titular dos dados; para realizar uma ação de interesse público, ou para cumprir uma obrigação legalmente adquirida pelo titular dos dados.

Artigo 19. Prazo para atendimento de reclamações: O prazo máximo para o atendimento da reclamação será de quinze (15) dias úteis a partir do dia seguinte à data do seu recebimento. Se não for possível tratar a reclamação dentro deste prazo, o interessado será informado antes do vencimento deste prazo dos motivos do atraso e da data em que a reclamação será atendida, que em nenhum caso poderá exceder oito (8) dias úteis após o vencimento do primeiro prazo.

Artigo 20. Retificação, atualização ou eliminação de dados: O titular das informações pode exercer esses direitos a qualquer momento, sujeito ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pela CLAR. Quando o pedido for formulado por pessoa distinta do titular e não for comprovado que essa pessoa está agindo em nome do titular, será considerado como não apresentado.

Artigo 21. Eliminação de dados: O pedido de exclusão de dados (parcial ou total) da permanência no banco de dados não prossegue quando uma obrigação contratual ou legal é devida ao envolvido (como a decorrente da incardinação de clérigos, ou a nomeação para um cargo eclesiástico, inclusive religiosos e leigos); quando dificultar processos judiciais ou administrativos relacionados a obrigações fiscais, a investigação e o processo penal ou a execução de sanções administrativas, ou quando os dados forem necessários



para proteger os interesses legalmente protegidos do titular; para realizar uma ação de interesse público; ou para cumprir uma obrigação legalmente adquirida pelo titular.

Artigo 22. Revogação da autorização: Os titulares de dados pessoais podem revogar seu consentimento para o processamento de seus dados pessoais, no todo ou em parte, a qualquer momento, desde quando isso não impeça uma disposição legal. Portanto, ao apresentar o pedido de revogação, o interessado deve indicar se a revogação que pretende fazer é total ou parcial, indicando também o motivo pelo qual não concorda e requer a revogação. Haverá casos em que o consentimento, devido à sua natureza necessária para o relacionamento entre o titular e a CLAR, não poderá ser revogado.

Artigo 23. Requisitos para atender consultas, queixas ou reclamações: Para lidar com consultas, queixas ou reclamações, o interessado deverá apresentar:

- Nome do titular e o endereço de e-mail para comunicar a resposta à solicitação.
- Documento que atesta a identidade do titular ou, na sua falta, documento que o credencia como representante legal do titular.
- Descrição clara e precisa do motivo da consulta ou desacordo, e os dados ou registros em relação aos quais o titular procura exercer qualquer um dos direitos acima mencionados.
- 4. Qualquer outro elemento ou documento que facilite a localização dos dados pessoais.
- 5. No caso de pedidos de retificação de informações, o titular deve indicar as modificações a serem feitas e fornecer a documentação que apoie seu pedido.



CAPÍTULO VI – DEVERES DO RESPONSÁVEL DO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Artigo 24. Deveres do responsável pelo atendimento dos dados pessoais:

- Garantir ao titular, a todo momento, o exercício pleno e efetivo do direito de Habeas data.
- Solicitar e guardar uma cópia da respectiva autorização concedida pelo titular.
- Informar devidamente o titular sobre a finalidade da coleta e os direitos que lhe assistem em virtude da autorização concedida.
- Manter as informações nas condições de segurança necessárias para evitar sua adulteração, perda, consulta, uso ou acesso não autorizado ou fraudulento.
- Assegurar que as informações fornecidas ao encarregado do atendimento sejam verdadeiras, completas, precisas, atualizadas, verificáveis e compreensíveis.
- Atualizar as informações, comunicando em tempo hábil ao encarregado do atendimento as novidades a respeito dos dados anteriormente fornecidos e adotar outras medidas necessárias para assegurar que as informações fornecidas se mantenham atualizadas.
- Retificar as informações quando estiverem incorretas e comunicar as informações relevantes ao encarregado do atendimento.
- Processar as consultas e reclamações feitas pelo titular.
- Informar, a pedido do titular, sobre o uso efetivo de seus dados.
- Cumprir as exigências e instruções emitidas pela Superintendência de Indústria e Comércio sobre o tema específico.



- Informar às autoridades de proteção de dados quando houver violações dos códigos de segurança e existem riscos na administração das informações dos titulares dos dados.
- Identificar quando determinada informação está sendo discutida pelo titular.
- Fazer uso de dados pessoais somente para os fins disponibilizados.

Artigo 25. Deveres dos encarregados do atendimento:

- Garantir ao titular, a todo momento, o exercício pleno e efetivo do direito do Habeas data.
- Manter as informações sob as condições de segurança necessárias para evitar sua adulteração, perda, consulta, uso ou acesso não autorizado ou fraudulento.
- Atualizar, retificar ou apagar os dados de forma oportuna.
- Atualizar as informações comunicadas pelos responsáveis do atendimento dos dados dentro de cinco (5) dias úteis após seu recebimento.
- Processar as consultas e reclamações feitas pelos titulares dos dados.
- Adotar um manual interno de políticas e procedimentos para garantir o adequado cumprimento das normas de proteção de dados e, em particular, para o atendimento de consultas e reivindicações por parte dos titulares.
- Registrar no banco de dados as legendas “reclamação em tramitação”, na forma regulamentada por lei.
- Inserir no banco de dados a legenda “informação em discussão judicial”, uma vez notificada pela autoridade competente sobre processos judiciais relacionados com a qualidade dos dados pessoais.



- Abster-se de divulgar informações que estejam sendo contestadas pelo titular e cujo bloqueio tenha sido ordenado pela Superintendência de Indústria e Comércio.
- Permitir o acesso às informações somente àquelas pessoas que podem ter acesso a elas.
- Informar a Superintendência de Indústria e Comércio quando houver violações dos códigos de segurança e existirem riscos na administração das informações dos titulares.
- Cumprir as instruções e exigências emitidas pela Superintendência de Indústria e Comércio.

Artigo 26. Encarregados do tratamento da informação na CLAR: A coleta, armazenamento, uso, circulação ou exclusão de dados pessoais, e o tratamento de consultas e reclamações serão de responsabilidade das pessoas designadas pelo representante legal da CLAR, conforme o caso.

CAPÍTULO VII – MEDIDAS DE SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO

Artigo 27. Medidas de segurança: A fim de evitar a adulteração, perda, consulta, uso ou acesso não autorizado ou fraudulento aos registros de dados pessoais em nosso banco de dados, se fomentará a divulgação de informações e medidas de segurança técnica, humana e administrativa entre funcionários e colaboradores. A CLAR manterá protocolos de segurança obrigatórios para o pessoal com acesso aos dados pessoais e sistemas de informação.

Artigo 28. Confidencialidade. Tendo em consideração que as informações são confidenciais, cada pessoa envolvida no processamento de dados pessoais (coleta, armazenamento, uso, circulação, exclusão)



será obrigada a assinar uma cláusula de confidencialidade em seu contrato de trabalho, garantindo a confidencialidade dessas informações.

Artigo 29. Aviso de privacidade: A CLAR pode modificar, revisar ou fazer mudanças em suas políticas a qualquer momento.

Artigo 30. Vigência: As informações contidas no banco de dados são válidas a partir da data de sua publicação e permanecerão em vigor enquanto a CLAR não determinar seu cancelamento.



Ir. Daniela A. Cannavina, HCMR
Representante legal

CE: 935342

Data: 26 de enero de 2023

CLAR - Confederação Latinoamericana de Religiosos

Calle 64 No. 10 - 45 Piso 5to
Telefone: 601 9272887
Bogotá - Colombia



www.clar.org

